



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Itaguai

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, usando das suas atribuições legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Lei.

### DELIBERAÇÃO nº 342

Que revoga a lei que trata de desapropriação de imóvel, para prosseguimento de um logradouro público.

Art. 1º - Fica revogada para todos os efeitos, a Deliberação - nº 216 da Câmara Municipal, que determinava ao Prefeito providências, para prosseguimento de um logradouro público, em Corôa Grande, 5º distrito deste Município, atravessando a passagem de nível da Estrada de Ferro Central do Brasil, terminando na Praia ali localizada.

Art. 2º - A presente lei, é complemento do Decreto Lei Municipal, nº 40/69, que tornou sem efeito o de nº 18/69, - que desapropriou para efeito de utilidade pública, - uma área de terras para continuação do logradouro, - até o seu término.

Art. 3º - A Rua Nelson de Aquino, em Corôa Grande, terá início na Estrada R. J. 14, atravessando a linha férrea e terminando na Avenida Amaral Peixoto.

Art. 4º - A presente Deliberação entra em vigor depois de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI, 19-11-969



*Wilson Pedro Francisco*  
WILSON PEDRO FRANCISCO  
Prefeito